

1377, 23.08.23, 09h39



JUÁ
MUNICÍPIO DE BELÉM

Câmara Municipal de Belém
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Juá- Republicanos

[Handwritten signature]
RECEBIDO

PROJETO DE LEI Nº. /2023

“ Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém o MOVIMENTO INDEPENDENTE SOCIAL DE LIDERANÇAS DE BELÉM e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte lei:

Art. 1º: Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém o **MOVIMENTO INDEPENDENTE SOCIAL DE LIDERANÇAS DE BELÉM** sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 22 de Agosto de 2023

[Handwritten signature]
.....
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA
VEREADOR JUÁ
LÍDER DA BANCADA DO REPUBLICANOS



*Câmara Municipal de Belém
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Juá- Republicanos*

JUSTIFICATIVA

O MOVIMENTO INDEPENDENTE SOCIAL DE LIDERANÇAS DE BELÉM, tem por finalidade divulgar e promover a integração entre os sócios; reivindicar junto ao poder público e empresas privadas a execução de medidas que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade; promover a integração através do esporte, cultura e lazer aos associados e dependentes; promoção da ética, da paz, da cidadania; dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; trazer programas de prevenção e recuperação quanto ao uso indevido de drogas; promoção da saúde, educação e voluntariado; promover projetos de educação ambiental na comunidade.

Assim, contamos com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta iniciativa.